



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOURADA GO  
LEGISLATIVO TRABALHO E SERIEDADE

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 18 / 03 / 2020

Mariana Momenté  
Serviço de Protocolo e Expediente


## DECRETO LEGISLATIVO Nº022/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica designado ao servidor **VINICIUS DE AQUINO SOBRINHO** (CPF: 150.673.728-50), que além de exercer as atribuições de **Diretor de Apoio as Comissões** exercerá também sem ônus o cargo de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS/FOLHA DE PAGAMENTO**, de forma temporária.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (18/03/2020).**

  
**JOSÉ ANTÔNIO MOMENTÉ**  
Presidente